



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA

BASE LEGAL: Lei Municipal n° 744/2019, de 17 de abril de 2019.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1 1 2 7 6 /2024

BENEFICIÁRIO(A): EMILENE DE JESUS

VALOR TOTAL: 900,00 (novecentos reais)

VALOR MENSAL: 300,00 (trezentos reais)

Mata de São João, 03 de junho de 2024.

Rita Patrícia Conceição de Miranda
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza
Gestora do Fundo Municipal